



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI № 765/79

DE 06 de Agosto de 1979

Concede o título de cidadão honorário de São Miguel dos Campos, ao Professor Cláudio Costa Imbuzeiro, e contém outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço
saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão honorário /
de São Miguel dos Campos, ao professor Cláudio Costa Imbuzeiro, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados a terra Miguelense.

Art. 2º - A Câmara Municipal providenciará a confecção do Diploma a que se refere, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em / data a ser designada pela Presidência desta casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 06 de Agosto de 1979

João Tadeu Figueiredo Alves

Secretário


Tarcisio Soares Palmeira

Prefeito

A presente érei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos sei dias do mes de agosto do ano de 1979.

Milhares fatores
Funcionária